



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
Praça de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.
Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PORTARIA 02/2022

Dispõe sobre MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA FARESI EM DECORRÊNCIA DA CRISE PANDÊMICA COVID-19.

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Protocolo Geral de retorno às aulas, descrito no Decreto Municipal 3666 de 09 de fevereiro de 2022, resolve DELIBERAR SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO EM DECORRÊNCIA DA CRISE PANDÊMICA COVID-19.

Art. 1º. DO USO DE MÁSCARAS

- §1º. Não é permitida a entrada e permanência de pessoas sem máscara na instituição;
- §2º. É obrigatório, aos docentes e discentes, o uso de máscara em sala de aula e em todas as dependências da FARESI;

Art. 2º DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

- §1º. É proibido aglomeração de pessoas nos corredores e área de convivência da instituição;
- §2º. Para evitar aglomeração, o intervalo será escalonado em dois grupos:

HORÁRIO DO INTERVALO PARA OS CURSOS	
Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Farmácia e Nutrição	20:20 às 20:40
Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Psicologia	20:40 às 21:00

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 02 de março de 2022.

Direção Executiva